



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.732/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023010410;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **JOSE ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS** ocupante do cargo Efetivo **Fiscal de Tributos** matrícula **187**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **04/09/2023** à **03/10/2023**, com retorno previsto para **04/10/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de agosto de 2023.

Ciente em: 18 / 08 / 2023.

Assinatura:

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022